



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0064/2025

Em, 3 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.389,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		1.239,00
Total da Ação						1.239,00
Total da Unidade Orçamentária						1.239,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.750,00
Total da Ação						23.750,00
Total da Unidade Orçamentária						23.750,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000926	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.400,00
Total da Ação						4.400,00
Total da Unidade Orçamentária						4.400,00
Total de Suplementações						29.389,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.389,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000895	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.239,00
Total da Ação						1.239,00
Total da Unidade Orçamentária						1.239,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000458	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000462	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0000463	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.750,00
Total da Ação					23.750,00
Total da Unidade Orçamentária					23.750,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
Total da Ação					4.400,00
Total da Unidade Orçamentária					4.400,00
Total de Anulações					29.389,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					29.389,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito